

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 114/97

***Dispõe sobre o
pleito da Prefeitura Municipal
de Santa Rosa do Tocantins, o Projeto para
reforma e ampliação do Pronto Atendimento
de Saúde Municipal.***

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1.997.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para reforma e ampliação do Pronto Atendimento de Saúde municipal do município de Santa Rosa do Tocantins, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 11 de Dezembro de 1.997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em substituição